

Sistema Político Chinês Um regime pós-totalitário

José Campino

Estagiário do Observatório Político

(Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa. Mestrando em International Management na Business School do ISCTE-IUL)

Um dos casos mais interessantes para o estudo dos regimes não democráticos é o caso da China. Este país tem sido alvo de diversos estudos e especulações. Neste trabalho, o que farei, será analisar o sistema político chinês tendo em conta a evolução do regime desde a década de 40 do século XX. Tendo por base a teoria de Linz e Stepan sobre regimes não democráticos, aplicarei os conceitos de regime “totalitário” e “pós-totalitário” ao caso da China (Linz e Stepan 1996). Assim, tentarei demonstrar que o regime chinês evolui de um regime totalitário para um regime pós-totalitário. Complementarmente analisarei de forma sucinta a teoria de Wigell sobre regimes híbridos e explicarei porque, a meu ver, a China não preenche os requisitos para ser considerada como tal.

Enquadramento Teórico

No decorrer deste trabalho, a teoria e tipologia de Linz e Stepan serão utilizadas recorrentemente (Linz e Stepan 1996). Além disso, por querer provar que a teoria sobre regimes híbridos não pode aplicar-se ao caso chinês, importa referir a teoria de Wigell sobre este tipo de regimes (Wigell 2008).

Segundo Wigell regimes híbridos são “regimes com adjetivos” que conjugam características típicas de democracias com práticas típicas de regimes autoritários (Wigell 2008). Estes regimes são uma zona cinzenta entre regimes democráticos e não democráticos. Wigell teoriza sobre os regimes híbridos através de uma análise bidimensional. A abordagem bidimensional de Wigell caracteriza-se por se concentrar na análise de duas características: o *eleitoralismo*, (através do qual os eleitores se fazem representar e também fazem representar os seus interesses, pois, segundo o autor, a existência de

eleições regulares cria um governo responsável); o *constitucionalismo*, (é uma forma de restringir a acção do governo, ou seja, impedir que o sistema político se transforme num sistema não democrático).

Para o autor, existem condições mínimas e adicionais no campo do eleitoralismo, (e.g. eleições livres, justas, competitivas e inclusivas), e do constitucionalismo, (liberdade de organização e de expressão, direito à informação e não discriminação). Para ser considerado regime híbrido, o regime em análise terá de cumprir todos os requisitos mínimos. Se um determinado regime partilhar muitas das características adicionais enunciadas por Wigell, mais próximo estará de ser democrático.

Desta forma, o autor afirma que as democracias liberais se caracterizam por terem todas as condições destes dois aspectos, (eleitoralismo e constitucionalismo), os outros regimes partilham algumas características democráticas mas não todas.

A teoria base deste trabalho será a teoria de Linz e Stepan sobre os regimes totalitários e pós-totalitários. Na sua obra, os autores referem a existência de cinco regimes ideais: democrático; autoritário; totalitário; pós-totalitário; sultanista. Devido à sua condição de regimes ideais, é possível que certas características descritas possam não ser encontradas quando se aplica a teoria a um caso específico. O objectivo deste trabalho é o de argumentar que o regime chinês partilha muitas das características associadas aos regimes que Linz e Stepan classificam como totalitário e pós-totalitário.

Linz e Stepan argumentam que a tipologia de regime totalitário continua a fazer todo o sentido e sugerem novas classificações para regimes que não se inserem nem dentro da tipologia de regime democrático nem totalitário. Os autores descrevem o regime totalitário da seguinte forma:

“If a regime has eliminated almost all pre-existing political, economic, and social pluralism, has a unified, articulated, guiding, utopian ideology, has intensive and extensive mobilization, and has a leadership that rules, often charismatically, with undefined limits and great unpredictability and vulnerability for elites and nonelites alike then it seems to us that it still makes historical and conceptual sense to call this a regime with strong totalitarian tendencies” (Linz e Stepan 1996).



É argumentado na mesma obra que os tipos ideais de regime têm quatro características que os distinguem: pluralismo, (político, económico e social); ideologia; mobilização; liderança. Nos regimes totalitários o *pluralismo* é inexistente em qualquer das suas formas. O partido único tem o monopólio do poder não deixando qualquer espaço para economia ou sociedade paralela sendo que todas as formas de pluralismo precedentes à instauração do regime totalitário serão eliminadas. A *ideologia* assume um papel fundamental num regime totalitário. Os líderes legitimam-se através da ideologia e as políticas também, visto ser argumentado que elas são tomadas com o objectivo da persecução de uma utopia que deriva da ideologia. Neste caso, a sociedade que antecede o regime totalitário é normalmente apresentada como estando errada e o grande objectivo é o de destruir a sociedade existente e criar uma nova com novos valores. Também a *mobilização* é de extrema importância. Existe, neste tipo de regimes, uma extensa mobilização fomentada através da pertença a diversas organizações criadas pelo regime. A vida privada é quase inexistente porque os indivíduos fazem parte de uma sociedade una e indivisível. Assim, a vida do indivíduo confunde-se com a da sociedade não deixando grande espaço para a privacidade. No caso da *liderança* nos regimes totalitários, os autores argumentam que é normalmente carismática e muito dependente do sucesso dentro das estruturas do partido único. Esta liderança não tem limites e é muito imprevisível.

Linz e Stepan acreditam que os regimes totalitários podem sofrer uma evolução para regimes pós-totalitários. Por sua vez, o pós-totalitarismo não é estático e pode ter três formas principais passíveis de evoluir ao longo do tempo: 1) *“early post-totalitarianism”*, este é um regime muito próximo do totalitário. Este tipo de regime sofre algumas alterações que podem ser, por exemplo, alguns constrangimentos em relação à acção do líder; 2) *“frozen post-totalitarianism”*, neste caso, além da existência de mais tolerância em relação à sociedade civil, o controlo total do partido único mantêm-se; 3) *“mature post-totalitarianism”*, neste caso há modificações significativas em todas as dimensões enunciadas anteriormente mas o monopólio do poder do partido único ainda é inquestionável. Para provar que o regime totalitário pode sofrer alterações, os autores argumentam:

“In contrast to those who say that the totalitarian regime concept is static, we believe that, when an opportunity presents itself, (such as the death of the maximum leader), the top elite’s desire to reduce the future leader’s absolute

discretion is predictably a dynamic source of pressure for out-of-type regime change from totalitarianism to post-totalitarianism” (Linz e Stepan 1996).

Nos regimes pós-totalitários as características do regime mudam. Quanto ao *pluralismo*, neste tipo de regimes, consegue distinguir-se entre pluralismo económico, social e político. Quanto ao pluralismo político, continua a ser quase inexistente devido ao monopólio do poder por parte do partido único. Quanto ao pluralismo económico, pode existir uma “segunda economia”, com bastantes modificações no que toca a este tipo de pluralismo. Contudo, o estado continua a ter uma presença enorme na economia. No que toca ao pluralismo social, alguns grupos dissidentes e opositores ao regime são tolerados e no “*mature post-totalitarianism*”, a oposição pode criar uma sociedade paralela. No caso da *ideologia*, esta perde muita da importância que tinha embora continue a ser um cânone obrigatório. A ideia de utopia, ligada à ideologia no totalitarismo, quase desaparece dando-se ênfase ao pragmatismo e a decisões racionais. A *mobilização* também perde muita importância. Os líderes perdem o interesse na enorme mobilização característica do anterior regime. Assim, a mobilização continua a existir mas em muito menor escala. Quanto às características da *liderança* podemos também constatar várias mudanças. Os líderes deixam de ser carismáticos mas ainda provêm das estruturas do partido único, (que se confunde com o estado). Contudo, embora provenham das estruturas do partido, estes líderes dependem menos da sua carreira interna no partido podendo ser tecnocratas.

Depois do enquadramento teórico feito, será mais fácil para o leitor identificar as características do regime chinês e enquadrá-la dentro da teoria de Linz e Stepan sobre regimes totalitários e pós-totalitários. Existem, por isso, dois pontos essenciais que marcam a história da China e podem ser encarados como momentos de mudança de regime: 1) o final da guerra civil chinesa; 2) morte de Mao Tsé-Tung e ascensão ao poder de Deng Xiaoping.

A constituição de 1954 e a ideologia do regime

Com o fim da II Guerra Mundial na Ásia, (devido à utilização da bomba atómica contra o Japão), a China mergulha numa disputa interna pelo poder. De um lado está a facção Nacionalista, chefiada por Chiang Kai-shek, de outro lado a facção comunista, chefiada por Mao Tsé-Tung. No final da guerra civil, que termina em 1949, as forças comunistas vencem e Mao anuncia em Pequim a



“libertação da China e a fundação da nova República Popular da China” (Wright 2011). Começa assim, um novo período da História do país.

Logo em 1954 a nova constituição chinesa é aprovada pela Assembleia Nacional e instaura um novo regime comunista. Nos regimes totalitários não existe um primado da lei, ou seja, muitas das fontes oficiais não são fidedignas para analisar coerentemente a realidade do país. Por exemplo, as constituições não são de forma nenhuma invioláveis podendo ser ultrapassadas com facilidade quando o líder achar necessário. Neste caso, torna-se importante recorrer a este tipo de fontes para verificar, por exemplo, a importância da ideologia.

A ideologia, como em todos os regimes Totalitários, é de extrema importância. Logo no preâmbulo da Constituição se lê que, a comunidade chinesa, depois de mais de meio século de luta heróica, e através do Partido Comunista Chinês (PCC), alcançou uma *“grande vitória na revolução popular contra o imperialismo, o feudalismo e o capital burocrático”* (Constitution of People's Republic of China 1954). O que fica claro nesta frase é que, segundo os ideólogos da revolução, a sociedade chinesa estava errada, ou seja, baseava-se em pressupostos errados. Para corrigir estes erros sociais aparece o PCC, que juntamente com o heroísmo da população conseguiu mudar o paradigma social vigente. Aliás, antes de Mao ninguém *“propusera o derrube do sistema de valores de toda a sociedade”* (Kissinger 2001, 111). O período da Revolução Cultural é um exemplo da tentativa de destruição dos valores e paradigmas de toda a sociedade. Com a justificação de derrubar os contra-revolucionários, Mao mandou destruir obras literárias, quadros e até monumentos considerados património cultural, (e.g. templos confucionistas). Mais à frente, na Constituição, invoca-se que o período que vai desde a criação da República Popular da China (RPC) à criação da sociedade socialista é um período transitório e que através de meios pacíficos conseguir-se-á construir uma sociedade socialista próspera e feliz. Isto é uma marca notória da importância da utopia na sociedade chinesa. Assim, é um meio de conseguir justificar a existência do regime e explicar o propósito da criação da RPC incentivando a colaboração em prol da criação de uma sociedade utópica. As referências ao comportamento da China internacionalmente não são, intencionalmente, deixadas fora do Preâmbulo da Constituição de 1954, por exemplo, a China compromete-se a *“lutar pela nobre causa da paz mundial e pelo progresso da Humanidade”* (Constitution of People's Republic of China 1954). A legitimidade que é reconhecida ao novo regime é também referida. A *“amizade indestrutível”*



com a União Soviética, que dura até à cisão Sino-soviética dos anos de 1970, é referida para legitimar o regime comunista. Também é mencionado o facto de a China aumentar, “*de dia para dia*”, as suas relações de amizade com os países “*amantes da paz*”. À semelhança de outros regimes totalitários, também na China, a figura carismática do líder é de extrema importância. Mao era o líder glorificado saído da revolução. Segundo Kissinger, Mao era “*dominador e esmagador na sua influência (...)*” (Kissinger 2001, 112). Como escreve Lin Piao no famoso *Livro vermelho*, “*o Camarada Mao Tsé-Tung é o maior Marxista-Leninista dos nossos tempos*” (Zedong 1966). Segundo Schram, “*o culto de Mao tomou proporções que fazem de Estaline, em comparação, um homem modesto (...)*” (Schram 1969). Existia na RPC um verdadeiro culto do líder fomentado pela propaganda comandada pelo PCC. Como Lasswell argumenta, a propaganda nos regimes totalitários têm a função de criar uma devoção cega em relação ao líder (Lasswell 1927). Na China de Mao é isso que acontece.

Mobilização e Pluralismo

A propaganda vem desempenhar um papel essencial na Mobilização. A propaganda tinha o objectivo, além dos já referidos, de criar uma ligação entre os líderes e a população mobilizando-a assim para o apoio ao regime. Como Linz e Stepan escrevem, existe uma extensa mobilização e um vasto leque de organizações obrigatórias criadas pelo regime Totalitário. O período de Mao pode ser considerado um extenso período de mobilização e de campanhas de massas (Pong 2009, 230). Existe, como já referi, uma tentativa de mobilizar toda a população em torno da criação de uma sociedade utópica. Além disso, a mobilização é feita através de organizações que estão sob o comando do PCC, por exemplo, sindicatos ou a Liga da Juventude Comunista. Na China, quase todas as pessoas pertencem a organizações de massas que, por sua vez, são controladas pelo PCC porque estão integradas na sua estrutura. Através destas organizações o Partido consegue alcançar quase toda a população. Com o objectivo de controlar os militares, o Partido controla também o exército. O Exército Popular de Libertação (EPL) é o braço armado do Partido e é controlado por uma Comissão central e por comités, (células), presentes em todas as unidades do exército (Pong 2009, 324). Claramente, estas são características típicas de regimes totalitários.

Os regimes totalitários caracterizam-se também por uma quase inexistência de pluralismo. O pluralismo pode ser, político, económico ou social. Começando pelo primeiro, constatamos que o pluralismo político na China é inexistente. O



PCC é o único partido na cena política chinesa não sendo permitidas oposições, aliás, depois da vitória dos comunistas na guerra civil todos os partidos que se opunham ao PCC foram proibidos. Assim, é tido como certo que o partido representa a vontade de toda a China. Este partido é, segundo a Constituição de 1954, *“uma frente democrática unida, composta por todas as classes sociais, partidos e grupos democráticos e organizações populares [sendo esta frente] guiada pelo PCC”*. Aliás, *“a força central que guia a nossa [chinesa] causa é o PCC [e] o PCC é o centro da liderança de todos os Chineses”* (Zedong 1966, 3). Esta Frente Democrática Unida a que se refere a Constituição é uma União entre partidos satélite do PCC. Estes partidos funcionam sob a sua égide mas são declarados como independentes. A sua função é *“dar ao PCC todo o poder, além disso, a militância nestes partidos é restrita a determinados grupos de interesse”* (Pong 2009, 400). O pluralismo político, mesmo dentro do partido, é muito rudimentar. O líder do PCC tem quase a supremacia no comando do partido e, além disso, acumula esse cargo com o de Presidente da RPC. No período de Mao, as perseguições a elementos do PCC eram frequentes. O caso de Peng Dehuai pode ser exemplo disso. Este herói de guerra chinês criticou Mao pelo fracasso das suas políticas económicas no final dos anos de 1950. Assim, acabou afastado do PCC e foi acusado de traição à China (Wright 2011, 158). Quando existiam divergências, Mao não tinha qualquer constrangimento em sanear a facção oposta, aliás, *“todos os colaboradores próximos de Mao [que não concordaram com ele] durante o período revolucionário (...) acabaram por ser saneados”* (Kissinger 2001, 112).

No que toca à economia, o pluralismo não é maior. O estado controlava-a sendo assim uma economia planificada. É um facto bastante óbvio se olharmos para o projecto de Mao do “Grande Salto em Frente”, (Setembro de 1957). Este projecto tinha dois objectivos específicos a serem cumpridos em 15 anos: *“colectivizar a agricultura e assim aumentar drasticamente a produção agrícola; ultrapassar a Grã-Bretanha em produção industrial”* (Wright 2011, 154). Contudo, logo em 1958 se revelou o fracasso do projecto pois os resultados da colectivização agrícola foram desastrosos e a reforma da indústria provocou mais atrasos do que progressos. Entre 1959 e 1962 a China experimentou uma crise enorme onde morreram de fome cerca de 20 milhões de pessoas (Kissinger 2001, 206).

No caso do pluralismo social, o que se constata é a importância dos intelectuais e dos estudantes. Em 1956, Mao lança uma campanha designada de “Campanha das Cem Flores”. Esta campanha era um estímulo aos intelectuais



para que dessem a sua opinião e criticassem aspectos do regime. Assim, a tentativa era a de aproximar os intelectuais da causa que guiava do PCC e evitar protestos contra o regime como os que tinham acontecido na Europa de Leste contra a URSS. Ao contrário do que era expectado por Mao, os intelectuais e estudantes, aproveitando a pouca liberdade que lhe foi oferecida, criticaram aspectos basilares do regime, (e.g. sistema de partido único, falta de direitos fundamentais como a liberdade de expressão). Neste caso é visível que os intelectuais e estudantes formam uma espécie de sociedade paralela que se opõe a certas características do regime vigente. As críticas foram estimuladas pelo próprio regime, o mesmo que em 1957 não as tolera e cria uma “*campanha anti-direita*” com o objectivo de perseguir e sanear todos os autores das críticas. O que se confirma é que a existência de pluralismo social não é permitida e é mesmo punida (The New Encyclopedia Britannica 1980, 468).

A evolução do regime

Mesmo com todas as características adversas à evolução enunciadas anteriormente, o regime chinês evolui para um Regime Pós-Totalitário. As mudanças, embora primeiramente fossem poucas, começam a notar-se nos anos finais de Mao. Zhou Enlai é chamado por Mao para o cargo de Primeiro-ministro e, por conseguinte, é apontado como seu sucessor. Zhou tentou praticar reformas na China, começando pelo regresso de Deng Xiaoping ao poder, (em 1974), situação que só foi possível devido à sua intervenção. É, neste período, dada ênfase ao crescimento económico e o plano de Zhou das “quatro modernizações” é prova disso. O plano tinha como objectivos modernizar a agricultura, indústria, ciência e defesa. A modernização foi feita através da compra de maquinaria ao Japão e ao ocidente o que levou muitos a acusarem Zhou de tentar trazer de volta o capitalismo para a China. Mas, embora sejam inegáveis as tentativas de reforma durante o período de Zhou, este estava condicionado pela oposição de Mao a determinadas reformas. Assim, é depois da morte do líder carismático, (em 1976), que se abre caminho para a evolução para um regime Pós-Totalitário. Contudo, não é possível negar o papel de Zhou na reforma da China no período referido. Deng Xiaoping assume a liderança do PCC em 1978 e esta é a data do início da transformação do regime chinês¹.

¹ Tendo em conta o carácter sumário deste trabalho e tendo em conta o objectivo principal do mesmo, (provar a evolução do regime chinês de um regime totalitário para um regime pós-totalitário), penso não ser essencial descrever a sucessão de líderes e o seu papel no espaço

O papel de Deng Xiaoping

Os regimes pós-totalitários caracterizam-se por uma enorme perda de importância da ideologia. Este tipo de regimes é caracterizado por um enorme pragmatismo das políticas em detrimento do seguidismo de uma ideologia. Como a ideologia perde importância, o regime perde um dos seus pilares de suporte. Assim, o regime pós-totalitário está muito mais dependente do seu desempenho, principalmente do desempenho económico. Se o regime não obtiver resultados é possível que a forma de regime vigente seja questionada.

O pragmatismo de Deng é conhecido, este afirmava que o que o importante era o resultado e não a forma de o alcançar. Deng muda a estratégia do PCC e recusa logo um dos pilares da ideologia do regime, a luta de classes, e no III Plenário do Partido dá prioridade absoluta ao crescimento económico. Na sequência das reformas económicas levadas a cabo foram também criadas, em 1978, as Zonas Económicas Especiais (ZEE). Estas regiões permitiram à China captar investimento estrangeiro e aproveitar todas as vantagens do capitalismo. Esta experiência surtiu grande efeito desde logo verificado na contribuição enorme que estas zonas deram para o PIB chinês (Pong 2009, 475). Contudo, as reformas económicas de Deng produzem uma elevada inflação depois de 1986 o que põe em causa a legitimidade do regime que agora, recusando a ideologia, é baseado no desempenho (Pong 2009, 327). Como este desempenho não corresponde às expectativas surgem manifestações contra o caminho seguido, exemplo disso são os incidentes de Tiananmen reprimidos duramente pelo PCC.

Mesmo com estes incidentes, Deng não desistiu do objectivo de desenvolver economicamente a China. Em 1992 faz uma viagem pelo Sul do país *“para incitar à continuação da liberalização económica e criar apoio público para a liderança de Jiang [Zemin; que foi elevado por Deng à liderança do PCC]”* (Kissinger 2001, 474). O recurso a privatizações e o incentivo a privados para a criação de emprego continua e hoje estima-se que cerca de 154 milhões de chineses tenham empregos na esfera privada (Chinese Blue Book 2007).

O papel da ideologia torna-se secundário num regime Pós-Totalitário, como já foi referido. Embora exista um legado ideológico muito forte, a ideologia já não

temporal entre a morte de Mao e a ascensão de Deng. Neste caso, considero essencial referir o papel de Zhou e referir a extrema importância de Deng na reforma do regime chinês.



constitui um aspecto essencial do regime. As referências a Mao e à ideologia que funda a RPC estão presentes, por exemplo, na Constituição de 1984, (constituição que ainda está em vigor com algumas alterações). Contudo, como referem Linz e Stepan, *“a ideologia criada pelo regime totalitário continua a existir como cânone oficial do estado, mas entre muitos líderes [a ideologia] é um compromisso enfraquecido e uma fé na utopia (...) entre a população, o cânone oficial é encarado como um ritual obrigatório”* (Linz e Stepan 1996, 48). O conceito, “economia socialista de mercado”, é cunhado pelo Congresso do Partido precisamente por sentir uma falta de ideologia nas políticas do PCC e com o objectivo de legitimar esta política com a ideologia que ainda resta. Mais tarde, frases como “socialismo com características chinesas” começam a surgir.

As características da liderança também são diferentes num regime Pós-Totalitário. Os líderes são pouco carismáticos e tendem a ser tecnocratas provenientes das estruturas do partido. Depois da morte de Mao os líderes chineses não voltaram a ser carismáticos. Provêm das estruturas partidárias e preferem o pragmatismo à ideologia. Estes líderes, com a perda de importância da ideologia e da mobilização, tendem a depender quase exclusivamente do seu desempenho.

No regime pós-totalitário a mobilização perde importância. Com Deng algumas estruturas do partido, principalmente as que a nível regional serviam para mobilizar a população, foram extintas. Com a crescente importância dada ao desempenho em detrimento da ideologia, é normal que a mobilização perca também importância.

Quanto ao pluralismo político, este continua a ser inexistente. O PCC continua a ter o monopólio do poder e da representação. Qualquer acção contra o PCC continua a não ser tolerada, como foi o caso das manifestações de Tiananmen em 1989. Deng encarou os protestos como sendo contra o partido e contra o socialismo. Assim, decidiu encarregar o EPL de resolver a situação agindo brutalmente contra os manifestantes (Pong 2009, 328). A Frente Democrática Unida continua a existir, mas, os partidos satélite continuam a não ter qualquer importância na cena política. Um exemplo disso foi a manipulação feita pelo PCC em 1989. Nessa data, os partidos satélite foram usados como legitimação para o derrube dos protestos de Tiananmen. Contudo, estes partidos tinham alguma simpatia por algumas das reivindicações dos protestantes, como por exemplo, mais liberdade política ou o fim do regime de partido único. Foram feitas algumas modificações durante os anos de 1990 para que estes partidos

tivessem alguma voz, por exemplo, podem participar na Conferência Consultiva da Frente Democrática e dar a sua opinião, mas isso não muda significativamente a falta de pluralismo político.

Voltando ao tema do pluralismo social é de notar que houve uma evolução positiva durante o período de Deng. Neste período muitas das pessoas afastadas do PCC, durante o período de Mao, foram reabilitadas e criticou-se a Revolução Cultural. Também o grupo dos intelectuais e estudantes volta a ter uma grande importância com os incidentes de Tiananmen. Os protestos de 1989 foram organizados precisamente por estes dois grupos que reclamavam um conjunto de liberdades e direitos e criticavam o sistema de partido único. É na sequência da repressão destes protestos que a relação dos EUA com a China sofre alguns contratempos depois de nos anos de 1970 se ter chegado a uma situação de “quase aliança” como refere Henry Kissinger na sua obra, *Da China*. O autor refere também que tendo em conta as características do regime chinês, era para os líderes desse país impensável que um acontecimento interno influenciasse as relações externas. O mesmo já tinha ocorrido com o caso “Watergate” e com o Presidente Richard Nixon. A saída do Presidente veio resfriar brevemente as prósperas relações entre os dois países, situação que os chineses, segundo Kissinger, não entenderam. No caso de Tiananmen as relações entre os dois países sofreram um revés mas sem grandes repercussões em termos práticos.

Primeiramente os protestos de Tiananmen são tolerados mas, como referi, são punidos mais tarde. Um movimento, (que surge anteriormente mas que apenas começa a ter alguma relevância a partir de 1976), está na base dos protestos referidos acima. Este movimento denomina-se “Pró Democracia” e é constituído por intelectuais e estudantes. Ao longo do tempo, este grupo tem sempre reclamado por mais direitos civis, maior liberdade e pelo fim do sistema de partido único. Além de ter recebido também apoio externo, (de muitos intelectuais no estrangeiro), o movimento não pode fazer demonstrações públicas e falta-lhe uma estrutura organizada. Contudo, podemos constatar que existe uma sociedade paralela e mais, ao contrário dos anos da Revolução Cultural, este movimento tem algumas hipóteses de sobreviver e prosperar (Pong 2009, 182).

Neste tópico sobre o pluralismo penso ser pertinente usar o ranking da *Freedom House* para compreender melhor as características do regime chinês. Quanto à repressão na China, um indicador de pluralismo, é ainda uma realidade bastante preocupante com a *Freedom House* a classificar a China com

o valor de 7 em relação aos direitos políticos e 6 em relação às liberdades civis². Com a classificação enunciada, a China é o quarto país com menos liberdades em todo o mundo com um “*freedom rating*” de 6,5 e com uma classificação de “não livre” (House 2012).

Ainda segundo o mesmo estudo, a China tem tendência para piorar devido aos acontecimentos mais recentes relacionados como as tentativas do PCC de restringir a discussão pública de assuntos políticos, legais ou relacionados com direitos humanos. Este facto é verificado pelo desaparecimento de vários activistas e pela crescente censura, por exemplo, digital. As manifestações, segundo a *Freedom House*, são recorrentes e houve até um recuo no que toca ao primado da lei. As manifestações são controladas através da alocação de mais recursos para forças de segurança cujo papel é o de controlar e evitar a expressão popular através de manifestações e evitar oposição ao PCC. Um exemplo disso é o Nobel Liu Xiaobo que cumpre uma pena de prisão de 11 anos por se manifestar como pró-democrático e por isso mesmo se revelar como contra o sistema de partido único. Em suma, as liberdades civis são muito rudimentares.

Além disso, tendo o PCC o monopólio do poder político, as eleições podem considerar-se inexistentes, (característica de um regime pós-totalitário em contraposição a um regime autoritário que utiliza as eleições como meio de legitimação). As únicas eleições competitivas existentes na RPC são a nível local e por isso com muito pouca importância. Mesmo assim, até estas eleições são controladas pelo PCC.

A China é um regime híbrido?

Na esteira de Wigell e recorrendo ao seu conceito de regime híbrido, poderíamos pensar que a China preencheria os requisitos para ser considerada como tal tendo em conta a sua evolução. Contudo, se olharmos atentamente para as características da China que foram descritas e tivermos em conta uma análise bidimensional aos regimes híbridos, constatamos que o regime chinês não pode ser considerado como tal. Desde logo reparamos que não encontramos as condições mínimas de nenhum dos aspectos. Na secção do eleitoralismo, verificamos que as eleições que existem na China são ao nível

² Sabendo que, nesta escala, o número 1 representa os países com mais liberdades e o número 7 os países com menos liberdades, conseguimos entender a situação preocupante em relação a este aspecto.



local das estruturas do estado, não influenciando assim quem governa o país. Mesmo estas eleições são controladas pelo PCC e os candidatos são escolhidos pelo partido. Não existe possibilidade de competição, não existe liberdade de escolha nem de acesso aos meios de comunicação social por parte da oposição, (estes meios são controlados pelo governo e conseqüentemente pelo PCC). Nas características do constitucionalismo, por tudo o que tem sido dito, não pode ser encontrado nenhum argumento que garanta a inviolabilidade da constituição, antes pelo contrário, podemos encontrar diversos argumentos que asseguram que a constituição pode ser frequentemente violada sem conseqüências para quem o faz.

Considerações finais

Hoje, o regime chinês continua a partilhar a maioria dos critérios de classificação de um regime Pós-Totalitário. Tendo em conta a análise feita durante este trabalho, verificamos a presença de características do Pós-Totalitarismo enunciado por Linz e Stepan: *mobilização* (a mobilização perde importância a par da ideologia. Passa a não ser essencial mobilizar a população para uma causa utópica. Existe o mínimo de mobilização e isso é verificado no progressivo aumento de militantes do PCC); *ideologia* (a ideologia fundadora da RPC continua presente e tem carácter obrigatório. Contudo, perde muita importância e o regime não é baseado na utopia nem na ideologia, é baseado no desempenho); *pluralismo* (não existe pluralismo político porque o PCC continua a ter o monopólio inquestionável do poder. Existe uma grande evolução no que toca ao pluralismo económico, mas, o estado tem uma enorme presença na direcção dos assuntos económicos. Existem oposições ao regime que criam uma espécie de sociedade paralela embora não tenham grande sucesso. As liberdades civis continuam a ser muito restritas.); *liderança* (os novos líderes, contrariamente a Mao, não são carismáticos. São tecnocratas e provêm das estruturas do PCC. Por isso mesmo, e pela perda de importância da ideologia, ficam em muito dependentes do seu desempenho).

Pelo caso chinês concluímos que há uma maior probabilidade de os regimes totalitários se transformarem primeiro por mudanças no que toca ao pluralismo económico e desenvolvimento económico. Esta é uma forma de o líder se legitimar se obtiver um bom desempenho. Esta é uma mudança enorme se compararmos o período de Deng, ou até o actual, com o período de Mao. Durante a era de Mao, mesmo com o desastre económico do Grande Salto em Frente, o líder não foi deposto e continuou a ser apoiado devido ao papel



importantíssimo da ideologia. Neste momento, muita da legitimidade dos líderes chineses está dependente do bom desempenho económico.

Tendo em conta a análise da China feita neste trabalho, é algo difícil enquadrar o regime chinês dentro de um dos três diferentes tipos de regime pós-totalitário enunciados por Linz e Stepan. Claramente o regime chinês já não se enquadra dentro do tipo *“early post-totalitarianism”*. Devido às alterações feitas desde os anos de 1980 até hoje, o regime chinês integra-se, com certeza, num dos outros dois tipos de regime pós-totalitário. Tendo em conta as características do regime aqui tratadas é mais provável que o regime chinês se enquadre dentro do tipo *“mature post-totalitarianism”*, devido às evoluções sofridas em todos os parâmetros excepto no que toca à liderança inquestionável do partido único. Contudo, embora exista mais pluralismo, por exemplo, pluralismo social, as liberdades civis ainda são muito poucas e a China é dada uma das piores classificações no que toca a este assunto (House 2012). Por isso, o regime chinês pode ainda partilhar algumas características do que Linz e Stepan enunciam como um *“frozen post-totalitarianism”*.

A questão do possível processo de democratização da República Popular da China é uma questão que poderá ser respondida numa ocasião futura. Seria interessante saber se o caso chinês se pode enquadrar dentro das teorias da democracia existentes. Por exemplo, será que o argumento de Lipset sobre o desenvolvimento económico se pode aplicar ao caso da China? Terá a desigualdade um papel inibidor no processo de democratização da China? Poderá a teoria de Schmitter e O’Donnell dar algum contributo para o caso chinês? Sejam quais forem as respostas, talvez a frase de Napoleão esteja correcta: *“quando a China acordar ela fará tremer o mundo”*.

Bibliografia

Chinese Blue Book. Social Sciences Academic Press, 2007.

Constitution of People's Republic of China. Foreign Languages Press, 1954.

House, Freedom. "Worst of the Worst: The World's Most Repressive Societies." 2012.

Kissinger, Henry. *Da China*. Quetzal, 2001.

Lasswell, H. C. *Propaganda Technique in the World War*. Routledge, 1927.

Linz, Juan, e Alfred Stepan. *Problems of Democratic Transition and Consolidation. Southern Europe, South America and Post-Communist Europe*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

Pong, David. *Encyclopedia of Modern China*. Gale, 2009.

Schram, Stuart. *China Hoje*. Lisboa: Cadernos D. Quixote, 1969.

"The New Encyclopedia Britannica." Volume 11. Encyclopedia Britannica, 1980.

Wright, David Curtis. *The History of China*. Greenwood, 2011.

Zedong, Mao. *The Little Red Book*. 1966.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE
1050-098 Lisboa PORTUGAL
Telf. (00351) 21 820 88 75
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

Campino, José «Sistema Político Chinês: um regime pós-totalitário», *Working Paper #36*, Observatório Político, publicado em 31/10/2013, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.